



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no item 12 do Edital nº 002/2022 – TCE/ES, torna pública a convocação para a Avaliação de Títulos, conforme disposto a seguir:

### 1. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

- 1.1 Estão convocados para a realização da Avaliação de Títulos os candidatos indicados no **Anexo Único** deste Edital.
  - 1.1.1 Serão analisados os títulos de todos os candidatos não eliminados na Prova Discursiva e convocados para a Prova Oral.
- 1.2 Trata-se de etapa de caráter **classificatório**. O não envio dos títulos não elimina o candidato do certame, sendo a este candidato computada pontuação 0 (zero) na Avaliação de Títulos para o cálculo da pontuação final.
- 1.3 Os títulos para análise deverão ser enviados (imagem do documento original em frente e verso) em link específico que será disponibilizado na página do concurso (<https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcees22>) no período de **10h de 16 de junho de 2023 a 16h de 22 de junho de 2023**.
- 1.4 O envio dos títulos é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabiliza por qualquer tipo de falha técnica que impeça a chegada da documentação à FGV. Os títulos enviados terão validade somente para este concurso público.
- 1.5 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 (cinco) MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link específico para efetuar o envio da documentação (frente e verso).
- 1.6 O fornecimento do título e a declaração da veracidade das informações prestadas são de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados, a inscrição e a contratação do candidato serão anuladas, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do concurso público.
- 1.7 Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos títulos apresentados, visto que, a qualquer tempo, a FGV e o TCEES poderão requerer a apresentação dos mesmos.
- 1.8 Somente serão considerados os títulos que se enquadrarem nos critérios previstos neste Edital e que sejam voltados para a área específica do cargo.
- 1.9 A avaliação de títulos valerá, no máximo, **10,00 (dez)** pontos.
- 1.10 Todos os cursos previstos para pontuação na Avaliação de Títulos deverão estar concluídos até a data do envio do Título apresentado. Os títulos não concluídos até a data de entrega não serão considerados como válidos.
- 1.11 Somente serão considerados como documentos comprobatórios diplomas e certificados ou declarações de conclusão do(s) curso(s) feitos em papel timbrado da Instituição, atestando a data de conclusão, a carga horária e a defesa da monografia/dissertação/tese, com aprovação da banca e carimbo da Instituição, quando for o caso.
- 1.12 Os diplomas ou as declarações comprobatórias da escolaridade exigidos como requisitos básicos para o cargo não serão computados na Avaliação de Títulos.
- 1.13 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação, em qualquer nível, serão aceitas declarações ou atestados de conclusão do curso, desde que acompanhados dos respectivos históricos escolares.
- 1.14 O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.
- 1.15 Serão considerados os seguintes títulos:



ALÍNEA	TÍTULOS AVALIADOS	VALOR DE CADA TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	COMPROVAÇÃO
I	Curso de pós-graduação em nível de doutorado na área jurídica, contabilidade, econômica e financeira e/ou administração pública.	5,50 pontos	5,50 pontos	Diploma ou certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado na área a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.
II	Curso de pós-graduação em nível de mestrado na área jurídica, contabilidade, econômica e financeira e/ou administração pública.	3,0 pontos	3,0 pontos	Diploma ou certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado na área a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.
III	Curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a na área jurídica, contabilidade, econômica e financeira e/ou administração pública.	1,50 ponto	1,50 ponto	Diploma ou declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área a que concorre, desde que acompanhada de histórico escolar.

- 1.16 Os diplomas de Mestrado e Doutorado expedidos por instituições estrangeiras somente serão aceitos se reconhecidos por Universidades que possuam cursos de Pós-Graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria.
- 1.17 O documento expedido em língua estrangeira somente terá validade quando traduzido para língua portuguesa por tradutor juramentado.
- 1.18 O resultado preliminar da Avaliação de Títulos será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcees22>.
- 1.19 Os candidatos disporão de 2 (dois) dias úteis para interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos, por meio de link disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcees22>.
- 1.20 O Resultado Definitivo da Avaliação de Títulos será publicado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcees22>.

**Vitória, 09 de junho de 2023.**

**Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun Conselheiro Presidente**



**ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS**

Inscrição	Nome
364000216	Alexandre Ávila Furiati
364000450	Diego Losada Vieitez
364000082	Donato Volkers Moutinho
364001164	Flávia Faria Da Silva
364001142	Kleber Cavalcante Peteá
364000035	Marcos Vaz De Melo Maciel
364000405	Marcus Vinicius Carvalho Farias
364000563	Maria Luiza De Moraes Kunert
364000436	Oseias Pereira De Santana
364001009	Pericles Ferreira De Almeida
364000095	Rafael Silva Antunes Quaresma
364000111	Ricardo Alexandre Justino
364000217	Roberto Daniel Foltz
364000215	Rodrigo Ribeiro Resende
364000361	Rogério Cannizzaro Almeida
364000466	Victor Meira Ribeiro
364000513	Vitor Lessa
364000411	Wallace Rodrigues Pimentel